

INDICAÇÃO Nº 115/25

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que promova estudos junto à Secretaria Municipal competente a fim de disponibilizar um local de fácil acesso à população visando a instalação do departamento de Defesa Civil de Adamantina, com plantão 24 horas, presencial e telefone, objetivando facilitar o atendimento aos munícipes em caso de emergência, como tem funcionado em várias cidades, a exemplo da cidade de Dracena.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 de março de 2025.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador